

**Processo: 2018040323.**

**Concorrência Pública nº 005/2018.**

**Objeto: contratação de serviços padronizados de pavimentação asfáltica, envolvendo recapeamento com CBUQ.**

### **DECISÃO EM RECURSO**

O **Prefeito Municipal de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

**Considerando** o recurso administrativo interposto pela recorrente, **Marpa Terraplenagem e Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda**, contra a habilitação da licitante Pedreira Hvb Ltda;

**Considerando** as contrarrazões protocolada pela empresa recorrida **Pedreira Hvb Ltda**;

**Considerando** o parecer jurídico emitido pelo Procurador Chefe Administrativo do Município de Catalão, datado de 06 de dezembro de 2018;

**Considerando** a análise técnica do Departamento de Engenharia, emitida pelo Secretário Municipal de Transportes, em 07 de dezembro de 2018;

#### **RESOLVE:**

Diante a tempestividade **CONHECER**, porém concluir pelo **DESPROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela **Marpa Terraplenagem e Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda**, mantendo-se assim inalterada a condição de Habilitada da empresa **Pedreira Hvb Ltda**.

Catalão - GO, 07 de dezembro de 2018.

  
**Adib Elias Junior**  
Prefeito Municipal